

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2022

Aprova Regimento de Taxas 2023 da
Confederação Brasileira de Atletismo –

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada por unanimidade em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - *APROVAR* a recomendação da Diretoria em não realizar nenhum reajuste em relação ao Regimento de Taxas 2023, mantendo os mesmos valores praticados no ano de 2022.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2022.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt